



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, (NOVA SEDE) - BAIRRO JOSÉ GERALDO
DA CRUZ, CEP: 63010212

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 20 DE JUNHO DE 2023 – UTILIDADE PÚBLICA.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PIRAJÁ (APMP)** e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PIRAJÁ (APMP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.721.517/0001-48, sem fins lucrativos, filantrópica, sem qualquer vínculo político partidário, tem por finalidade reivindicar dos governos com autonomia administrativa e financeira, sediada temporariamente no Box nº 512, no Mercado Pirajá, Av. Ailton Gomes, bairro nesta urbe, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável .

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CLAUDIONOR MOTA
VEREADOR